



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 125/2011/GP/TRT 19ª

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA DA SILVA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo. nº 07/2011-SAE, de 28-1-2011, protocolizado sob o nº 93.128/2011, de 28-1-2011,

R E S O L V E:

Interromper, a partir do dia **28-1-2011**, a 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2011, do servidor **Henrique Tadeu da Costa Barros**, Técnico Judiciário, Oficial de Justiça **Ad hoc**, lotado no Serviço de Apoio as Execuções, em razão de necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **9 (nove)** dias, para gozo nos dias **30-6 a 8/7/2011**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de janeiro de 2011.

• **Original assinado**

JOÃO BATISTA DA SILVA
Desembargador Federal
no exercício da Presidência